Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Mat. N.º 8.701

República Federativa do Brasil

Fls. 001

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

**** ** ****

OSÓRIO E. TAQUES

TITULAR

LIVRO 2 — REGISTRO GERAL

CNM 085134.2.0008701-36

MATRÍCULA N.º 8.701

Descrição:- Parte do lote de terreno nº 32 (trinta e dois) da quadra nº 07 (sete), situado com frente para a Rua São João do Triunfo, nesta cidade de Telemaco Borba, Estado do Parana, medindo 11,50 metros de frente para a Rua São João do Triunfo, por 16,50 metros nas laterais, com fundos correspondentes a frente, confrontando de um lado com o corredor da servidão, e de outro lado com quem de direito e aos fundos com a outra parte do mesmo lote 32, possuindo uma área total de 189,75m², contendo uma casa de madeira sob nº 475, com as demais dependencias necessarias.- Proprietario: CALIL FELIX DA COSTA, por compra de Ari Sutil Gabriel e sua mulher conforme escritura publica lavrada no Tabelião desta cidade, em 18.5.1973, pelo valor de Cr$5.500,00, transcrito sob nº 3.614, do Lº 3-A, deste Ofício.- Telemaco Borba, 17 de março de 1.983.- Esc. Juramentada:

R.1.M.8.701:- COMPRA E VENDA:- Escritura pública lavrada no Tabelionato desta cidade, Lº 99, fls. 40, em 11 de março de 1.983, CALIL FELIX DA COSTA e sua mulher MARIA HELENA DA COSTA, brasileiros, casados, ele industriario, ela do lar, ambos CPF. nº 118.049.209-91, residentes nesta cidade, vendem o imovel objeto desta matricula a Srª APARECIDA LEMES DE FREITAS, brasileira, casada, do lar, CPF. nº 061.190.189-72, residente nesta cidade.- Imovel adquirido pelo valor de Cr$450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzeiros), imposto de transmissão pago conforme talão nº 2963182-3.- Telemaco Borba, 17 de março de 1.983.- Esc. Juramentada: Custas Cr$12.000,00.-

Av. 2.R.1 - M. 8.701 - Atendendo a requerimento de parte interessada, e na conformidade do Art. 168, ítem III, letras "d" e "e" da Lei 6.015 de 31.12.1973, procedo a averbação da área da casa existante sôbre o imóvel M. sob nº 8.701, que, conforme certidão do Cadastro Municipal, é de construção mista, com uma área total de 57,50 metros quadrados, e foi construída na forma do Dec. Lei 1.976 de 20.12.1982.- FAZ-SE a presente, para todos os fins de Direito.- Telemaco Borba, 08 de setembro de 1992.- O Oficial:-

VIDE VERSO

CÓPIA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MARIANA WIEBE - CPF/CNPJ: ***.874.349-** DATA: 26/10/2026 13:34:02

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

R. 3.1 - M. 8.701 - Venda e compra com uso do F.G.T.S. Por contrato firmado em data de ôntem (20.10.92), tendo como Agente Financeiro a Caixa Econômica Federal, o sr. ARISTIDES RODRIGUES DE FREITAS, aposentado e sua espôsa, sra. APARECIDA LEMES DE FREITAS, do lar, brasileiros, C. I. RG. nºs. 1.742.968-PR e 3.220.065-PR e ambos CPF sob nº 061.190.189-72, residentes nesta cidade, vendem o imóvel M. sob o nº 8.701 e adquirido pelo R. 1 na M., com a benfeitoria constante da Av. 2 na M., para os compradores, ALTAMIR SILVA LOBO, C.I. RG. 4.163.839-7 Pr e C. P.F. nº 708.731.439-49 e sua espôsa, sra. NEURICÉLIA PRIMO LOBO, C.I. RG. 1.462.166- Pr e CPF nº 210.406.562 34, brasileiros, industriário e do lar, residentes e domiciliados nesta cidade, pelo preço certo e combinado de Cr$ 10.000.000,00 (déz milhões de cruzeiros), que foram pagos, Cr$ 3.510.000,00 (três milhões e quinhentos e déz mil cruzeiros) com recursos próprios e os restantes, no valor de Cr$ 6.490.000,00 (seis milhões, quatrocentos e noventa mil cruzeiros), pela C E F, por conta e ordem dos compradores, importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, dos compradores, operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação - SFH.- O impôsto de transmissão foi pago pela Guia Prot. 967/92, no Banco do Estado do Paraná S.A., agência desta cidade.- Telêmaco Borba, 21 de outubro de 1992.- O Oficial:- Custas:- Cr$ 228.000,00.-

R.04 – M. 8.701 – Protocolo n.º 59206– Telêmaco Borba, 21 de maio de 2003 .- ***COMPRA E VENDA*** - **FORMA:** Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada no Tabelionato Borba desta cidade, L.º 218-N, fls. 069/070, firmado entre as partes em 14/05/2003 .- **TRANSMITENTE:** ALTAMIR SILVA LOBO, brasileiro, industriário, RG 4.163.839-7-PR, CPF 708.731.439-49 e sua esposa NEURICÉIA PRIMO LOBO, brasileira, do lar, RG 1.462.166-PR, CPF 210.406.562-34, casados entre si pelo regime da comunhão parcial de bens em 26/01/1991, residentes e domiciliados nesta cidade.- **ADQUIRENTE:** LILIANE RODRIGUES ROCHA, brasileira, profesora, RG 5.648.826-0-PR, CPF 602.395.579-72, casada com GEORGE LUIZ ROCHA, sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, nesta cidade .- **VALOR:** R$ 11.000,00 (onze mil reais), pagos á vista .- **IMÓVEL:** Parte do lote n.º 32 da quadra 07, com área total de 189,75m2, contendo uma residência de construção mista com segue fls. 002

CNM 085134.2.0008701-36

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital | do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MARIANA WIEBE - CPF/CNPJ: ***.874.349-** DATA: 26/10/2026 13:34:02

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná — Comarca de TELÊMACO BORBA

REGISTRO DE IMÓVEIS

Lenir de Castro Ribas

OFICIAL DESIGNADA

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

..... continuação do R.04 – M. 8.701 área de 57,50m2, com as demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matrícula.- Apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais n.º 7327/2003, onde consta cadastro municipal n..º 737000 e Certidão de Confrontantes da PMTB datada de 20/05/2003 e devidamente assinada por Nehemias Carneiro - Chefe da Divisão de Administração Tributária. - O ITBI foi pago conforme Emissão de Extrato n.63.237. - Custas VRC 2.385,00 – R$ 250,43.- Eu, _____ *Bel. Sirio de Castro Ribas Junior* - Juramentado .-**********

AV. 05 – M. 8.701 – Protocolo n.º 61.538, em 19 de maio de 2005.- ***REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÃO:*** A requerimento de Maria do Socorro Pereira, brasileira, casada, corretora de imóveis, RG 1.062.398-Pr., CPF 447.492.398-34, residente e domiciliada, nesta cidade, datado de hoje, onde junto a opção de venda, averba-se regularização da residência constante no Av. 02 desta matricula sendo uma CONSTRUÇÃO EM ALVENARIA medindo **57,50 m2** (cinqüenta e sete metros quadrados e cinqüenta centímetros), conforme Certidão da Prefeitura Municipal, datada de 12/11/1998, devidamente assinada por Vitalmiro R. Araújo – Seção de Lic. e Fisc. de Obras, e Hermes V. da Rosa – Divisão de Urbanismo, que fica arquivada neste Oficio.- Pelo presente fez-se esta averbação para todos os fins legais e de direito.- Custas VRC 60,00 – R$ 6,30 – Eu, _____ Bel. Sirio de Castro Ribas Junior – Juramentado.-----

R. 06 – M. 8.701 – Protocolo n.º 61.627, em 08 de junho de 2005.----- **TÍTULO:** VENDA E COMPRA **FORMA:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Credito Individual FGTS com utilização do FGTS do(s) Comprador(es) CEF, datado de 06 de junho de 2005. **TRANSMITENTE:** GEORGE LUIZ ROCHA, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, cozinheiro, RG 4.318.563-2-Pr., CPF 602.395.579-72, e sua esposa LILIANE RODRIGUES ROCHA, brasileira, professora, RG 5.648.826-0-Pr., CPF 934.123.209-00, residente e domiciliados á rua Londrina, nesta cidade, sendo George Luiz Rocha representado por Liliane Rodrigues Rocha, acima qualificada, conforme procuração lavrada em Notas do Tabelionato Borba, desta cidade, ás fls. 170/171, do L.º 235-P.- **ADQUIRENTE:** ARILDO MOREIRA, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, aposentado, RG 3.680.010-0-Pr., CPF 410.903.309-87, e sua esposa CASTURINA DE MARINS MOREIRA, brasileira, do lar, RG 7.051.324-2-Pr., CPF 772.806.109-78, residentes e domiciliados á rua Londrina, 113, nesta cidade.- **VALOR:** R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Clausula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente:

Segue Verso

CNM 085134.2.0008701-36
PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar | Todos os Registros de Imóveis
SOLICITADO POR: MARIANA WIEBE - CPF/CNPJ: ***.874.349-** DATA: 26/10/2026 13:34:02

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 085134.2.0008701-36

Continuação do R. 06 – M. 8.701

R$ 11.054,15 (onze mil e cinqüenta e quatro reais e quinze centavos); Saldo da conta vinculada de FGTS dos comprador(es): R$ 645,85 (seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); Financiamento concedido pela CREDORA: R$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais).- **IMÓVEL:** Lote de terreno urbano n.º 32 da quadra n.º 07, situado na rua São João do triunfo, nesta cidade, com área total de 189,75 m2 (cento e oitenta e nove metros quadrados e setenta e cinco centímetros), contendo uma residência em alvenaria medindo 57,50 m2, com demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matricula .- **CONDIÇÕES:** Todas as clausulas e condições descritas no contrato cuja via fica arquivada neste Oficio. ITBI foi pago conforme emissão de extrato n.º 86.105, apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais n.º 1568/2005 onde consta e cadastro municipal n.º 737000.- Emitida a DOI por este Oficio - Custas VRC 2.156,00 – R$ 226,38 - Funrejus recolhido por este Oficio no valor de R$ 66,00.- Eu, _____ Bel. Lucio de Castro Ribas – Juramentado.

R. 07 – M. 8.701 – Protocolo n.º 61.627, em 08 de junho de 2005.----------
TÍTULO: ***ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA*** - **FORMA:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Credito Individual FGTS com utilização do FGTS do(s) Comprador(es) CEF, datado de 06 de junho de 2005.- **FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, representada por Edilaine Francisco Pita, conforme procuração lavrada em Notas do Segundo Oficio do Distrito Federal, no L.º 2334, fls. 063 e Substabelecimento lavrado em Notas do Primeiro Oficio de Londrina – Pr., no L.º 030 fls. 147.- **FIDUCIANTE:** ARILDO MOREIRA, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, aposentado, RG 3.680.010-0-Pr., CPF 410.903.309-87, e sua esposa CASTURINA DE MARINS MOREIRA, brasileira, do lar, RG 7.051.324-2-Pr., CPF 772.806.109-78, residentes e domiciliados á rua Londrina, 113, nesta cidade.- **IMÓVEL:** Lote de terreno urbano n.º 32 da quadra n.º 07, situado na rua São João do triunfo, nesta cidade, com área total de 189,75 m2 (cento e oitenta e nove metros quadrados e setenta e cinco centímetros), contendo uma residência em alvenaria medindo 57,50 m2, com demais medidas e confrontações contidas na descrição desta matricula.- Em garantia do Financiamento os devedores dão à CEF em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** imóvel acima descrito.- **PRAZO:** 240 (meses), sendo o vencimento do primeiro encargo em 28/05/2005.- **VALOR DA DÍVIDA:** R$ 21.300,00 (vinte e um mil e trezentos reais), **VALOR DA GARANTIA:** R$ 33.690,13 (trinta e três mil, seiscentos e noventa reais e treze centavos).- **TAXA ANUAL DE JUROS (%) Nominal:** 8,1600.- **Efetiva:** 8,4722.- **CONDIÇÕES:** Todas as clausulas e condições descritas na Contrato, cuja via fica arquivada neste Oficio.- Custas VRC 2.156,00 – R$ 226,38 – Funrejus recolhido no R.06 supra.- Eu, _____ Bel. Lucio de Castro Ribas – Juramentado.----------

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MARIANA WIEBE - CPF/CNPJ: ***.874.349-** DATA: 26/10/2026 13:34:02

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná - Comarca de TELÊMACO BORBA

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. Alessandro Augusto de Araújo

AGENTE DELEGADO

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

AV. 08 - M. 8.701 - Protocolo n.º 91.431 em 05 de agosto de 2020.
BAIXA DE ALIENAÇÃO – Conforme requerimento em nome de Arildo Moreira, brasileiro, casado, aposentado, CPF 410.903.309-87, RG 3.680.010-0 – SESP/SP, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 102, Vila Bigon, Curiúva/PR, datado de 05/08/2020, averba-se a **Baixa da Alienação Fiduciária**, conforme INSTRUMENTO PARTICULAR DE AUTORIZAÇÃO PARA CANCELAMENTO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA FINANCIAMENTO DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO da Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 02/10/2019, no qual consta que foi quitado junto à referida Credora Fiduciária, o saldo devedor, que constava no R. 07, da presente matrícula, devidamente assinada por seu procurador substabelecido Ederson Ferreira de Souza – Gerente de Relacionamento S.E, conforme procuração lavrada às fls. 145/146, do livro nº 3200-P, do 2º Tabelião de Notas de Brasília/DF, datada de 17/05/2016, e substabelecimento de procuração lavrada às fls. 148/149, do livro nº 017, do 3º Tabelionato de Notas de Ponta Grossa/PR, datado de 20/09/2017. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. - Emolumentos VRC 630,00 - R$121,59 - Funrejus Isento, conforme Art. 3º, VII, alínea "b", nº 4 da Lei Estadual nº 12.216/1998, ISS: R$6,08 e FADEP: R$6,08 - Telêmaco Borba, 17 de agosto de 2020. - Eu, _____ - Bel. Alessandro Augusto de Araujo - Agente Delegado.

Av. 9 - M. 8.701 - Protocolo n.º 97.376 em 22 de junho de 2022.- Reingresso em 01/07/2022.- -
ATUALIZAÇÃO DE CONFRONTAÇÃO - Conforme requerimento em nome de Flavio Ricardo da Fontoura, datado de 22/06/2022, arquivado neste Serviço de Registro de Imóveis, averba-se nos termos do art. 213, inciso I, alínea "b" da Lei 6.015/73, a atualização de confrontações do imóvel objeto da presente matrícula, o qual possui as seguintes características: Parte do lote de terreno urbano nº **32,** da quadra nº **07**, bairro Bela Vista do Paraiso, nesta cidade, com área total de **189,75 m²** (cento e oitenta e nove metros quadrados e setenta e cinco decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: ***Frente, para a Rua São João do Triunfo, numa extensão de 11,50 metros; Lado Direito, com o lote nº 31, numa extensão de 16,50 metros; Lado Esquerdo, com o lote nº 32-A, numa extensão de 16,50 metros; aos Fundos, com o lote nº 32-A, numa extensão de 11,50 metros***. Apresentou certidão de confrontantes emitida pela Prefeitura Municipal de Telêmaco Borba/PR, datada de 29/06/2022. - Faz-se a presente averbação para todos os fins

Segue no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

CNM 085134.2.0008701-36

Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ridigital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MARIANA WIEBE - CPF/CNPJ: ***.874.349-** DATA: 26/10/2026 13:34:02

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CNM 085134.2.0008701-36

Continuação - M. 8.701

legais e de direito. - Emolumentos VRC 315,00 - R$77,49 - Funrejus: R$19,37, ISS: R$3,87, FUNDEP: R$3,87 e Selo Funarpen: R$5,95 - Telêmaco Borba, 08 de julho de 2022. Selo Digital: 1174V.jvqPC.uZMa2-CGyGs.ejyVI. - Eu, _____ Aguinaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

R. 10 - M. 8.701 - Protocolo n.º 97.376 em 22 de junho de 2022.- Reingresso em: 01/07/2022.-
COMPRA E VENDA - FORMA: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia - Ademicon Administradora de Consórcios S/A nº 130622-02, datado de 13 de junho de 2022. - **TRANSMITENTES**: **ARILDO MOREIRA**, brasileiro, aposentado, portador da CI/RG nº 3.680.010-0-SSP/PR e do CPF nº 410.903.309-87, e sua esposa **CASTURINA DE MARINS MOREIRA**, brasileira, do lar, portadora da CI/RG nº 7.051.324-2-SESP/PR e do CPF nº 772.806.109-78, casados sob o regime de comunhão universal de bens, aos 19/02/1971, residentes e domiciliados na Rua Sete de Setembro, n° 102, Centro, Curiuva/PR.- **ADQUIRENTE**: **FLAVIO RICARDO DA FONTOURA**, brasileiro, contador, divorciado, portador da CI/RG nº 5.937.358-7-SESP/PR, CNH nº 01542054788-DETRAN/PR e do CPF nº 014.707.389-88, residente e domiciliado na Rua Conselheiro Zacarias, nº 95, Centro, Telêmaco Borba/PR. - **IMÓVEL**: descrito nesta matrícula. - **VALOR**: **R$245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios: R$$1.253,49; Recursos Advindos do Grupo de Consórcio: R$243.746,51. - **CONDIÇÕES**: Todas as cláusulas e condições descritas no contrato cuja via fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. - O ITBI foi pago conforme guia nº 81835/2022, no valor de 4.900,00, em data de 29/06/2022. - Apresentou Apresentou Certidão Negativa de Débitos Municipais, nº 7894/2022, emitida em 29/06/2022, com vencimento em 27/09/2022 e Certidões Negativas de Indisponibilidade de Bens - Código HASH: b513.774f.82bd.2ab5.4f2c.4e07.3b4d.cbf0.8ead.4f3a; 644c.c5cd.f934.ef16.978f.3a16.9c2f.4803.b1a8.e157 e 0ac6.59c6.7513.c589.5e37.ac74.3aa6.1d8f.2dcc.5429, emitidas em 07/07/2022; e a 2ª via da Certidão de Casamento atualizada dos transmitentes e 2ª via da Certidão de Casamento com averbação de divórcio atualizada do adquirente. - Emitida a DOI. - Emolumentos VRC 4.312,00 - R$1.060,75 - Funrejus: Guia n.º 00000000050649959-9, recolhido no valor de R$490,00, aos 30/06/2022, ISS: R$53,03, FUNDEP: R$53,03 e Selo Funarpen: R$5,95 - Telêmaco Borba, 08 de julho de 2022. Selo Digital: 1174V.jvqPC.uZba2-CGxZZ.ejyVT. - Eu, _____ Aguinaldo Venceslau Batista - Escrevente

Continua na folha 4

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ridigital | do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MARIANA WIEBE - CPF/CNPJ: ***.874.349-** DATA: 26/10/2026 13:34:02

CNM 085134.2.0008701-36

Substituto.

R. 11 - M. 8.701 - Protocolo n.º 97.376 em 22 de junho de 2022.- Reingresso em 01/07/2022.- ***TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA*** - **FORMA:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia - Ademicon Administradora de Consórcios S/A nº 130622-02, datado de 13 de junho de 2022.- **CREDORA FIDUCIÁRIA: ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 84.911.098/0001-29, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 5870, Seminário, Curitiba/PR.- **DEVEDOR FIDUCIANTE: FLAVIO RICARDO DA FONTOURA**, qualificado no R. 10, supra. - Em garantia do Financiamento o devedor dá à credora acima qualificada, em **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** o imóvel objeto desta matrícula. - **VALOR DA DÍVIDA**: R$205.801,22 (duzentos e cinco mil e oitocentos e um reais e vinte e dois centavos). - **VALOR DA GARANTIA**: R$116.000,00 (cento e dezesseis mil reais).- **PERCENTUAL CORRESPONDENTE AO SALDO DEVEDOR:** 57,5755%.- **PRAZO REMANESCENTE**: 90 (parcelas), para amortização do Grupo 510 e Cota 998.- **CONDIÇÕES**: Todas as cláusulas e condições descritas no contrato, cuja via fica arquivada neste Serviço de Registro de Imóveis. Emolumentos NIHIL - Selo Funarpen: Isento. Telêmaco Borba, 08 de julho de 2022. Selo Digital: 1174J.WUqPd.kVAZV-HhPCL.ejft9. - Eu, _____ Aguinaldo Venceslau Batista - Escrevente Substituto.

Av. 12 - M. 8.701 - Protocolo n.º 110.882, em 06 de agosto de 2026.
AVERBAÇÃO DE CEP - Em conformidade com o artigo 440-AV, parágrafo único, Provimento nº 195/2025 do Conselho Nacional de Justiça, averba-se o Código de Endereçamento Postal, qual seja: **CEP nº 84.262-200**, referente a Rua São João do Triunfo, do município de Telêmaco Borba/PR. - Faz-se a presente averbação para todos os fins legais e de direito. – Emolumentos NIHIL - Selo Funarpen: Isento. Telêmaco Borba, 11 de agosto de 2026. Selo de Fiscalização: SFRII. FJheP.4dr5C-GOWO2.1174p. Eu, _____ Matilde Aparecida Pezzini de Araujo - Escrevente Substituta - Portaria nº 18/2017.

Av. 13 - M. 8.701 - Protocolo n.º 110.882, em 06 de agosto de 2026.
CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA – A requerimento da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, da Lei n.º 9.514/1997, datado de 29/05/2026, subscrito em 22/07/2026, procede-se a esta averbação conforme pactuado no Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição de Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia - Ademicon Administradora de Consórcios S/A nº 130622-02, datado de 13 de junho de 2022, registrado ao R. 11, da presente matrícula, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte do fiduciante.- **ADQUIRENTE: ADEMICON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 84.911.098/0001-29, com sede na Avenida Sete de Setembro, nº 5.870, Batel, Curitiba/PR.- **IMÓVEL**: descrito nesta matrícula.- **VALOR:** R$233.488,30 (duzentos e trinta e três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos).- **VALOR PARA FINS FISCAIS: R$245.000,00** (duzentos e quarenta e cinco mil reais).- O ITBI foi recolhido conforme guia nº 159037/2026, no valor de R$4.900,00, em data de 06/07/2026 e Declaração de Quitação do ITBI, emitida em 08/07/2026. Os relatórios de indisponibilidade de bens da CNIB foram consultados e resultaram negativos. Emitida a DOI. - Emolumentos VRC 2.156,00 - R$597,21 - Funrejus: Guia nº 00000000076330425-0, recolhido no valor de R$490,00, aos 22/07/2026, ISS: R$29,86, FUNDEP:

Segue no Verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: MARIANA WIEBE - CPF/CNPJ: ***.874.349-** DATA: 26/10/2026 13:34:02

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

FLS. V°

4

Continuação - M8.701

R$29,86 e Selo Funarpen: R$8,00 - Telêmaco Borba, 18 de agosto de 2026. Selo de Fiscalização: SFRI2.m5EWv.Cb3vw-M2elG.1174p. Eu, Matilde Aparecida Pezzini de Araujo - Escrevente Substituta - Portaria nº 18/2017.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: MARIANA WIEBE - CPF/CNPJ: ***.874.349-** DATA: 26/10/2026 13:34:02